



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

Criado mediante a lei 872/2011 - distribuição gratuita - primeira edição em 20.10.2011

Carambeí, Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2016.

número V - Nº 970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Poder Executivo Municipal

OSMAR JOSÉ CHINATO - Prefeito Municipal
BART JANSSEN - Vice-Prefeito Municipal

www.carambei.pr.gov.br - (42) 3915-1015

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - 84.145-000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**
José Carlos Queiroz - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rosane Salete Sganzerla Definski - Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO**
Rosney Luiz Ribeiro - Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**
Ana Wieslava Kaspchak - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mário José Avais de Mello Filho - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Emanuel Teixeira Bueno - Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO**
Sérgio Rodrigues da Luz - Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**
Aline Teixeira Valler Macedo - Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
Lourdes de Jesus Madureira Ferreira - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Sandro Marcelo de Oliveira - Secretário



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DE 01/07/2016, DA PORTARIA Nº 172/2016, ONDE SE LÊ "PORTADOR DA C.I./R.G. Nº 1107372", LEIA-SE "PORTADOR DA C.I./R.G. Nº 13.451.735-2 SSP/PR".

EDITAL

EDITAL Nº 79/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 59/2016,
RESOLVE:

Art.1º CONVOCAR os professores – 20h e os professores de educação infantil – 40h aprovados em concurso público conforme resultado expresso pelo Edital nº 72/2016, e convocados através dos Editais nº 77/2016 e nº 78/2016 para comparecerem no local, data e horário indicados para assumir ou desistir da vaga ofertada:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Rua Rio Paranapanema, s/n, Boqueirão.

DATA: 12 de agosto de 2016.

HORÁRIO: 14h00.

Art.2º As vagas ofertadas representam a informação repassada pelas instituições educacionais, podendo ocorrer alterações, caso haja remanejamento dos professores efetivos do Quadro da Educação, ampliação ou fechamento de turmas.

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

ANA WIESLAVA KASPCHAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

EDITAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO 10/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural executivo de recuperação e reforço da Ponte Preta.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Carambeí designada pela portaria 80/2014 declara receber contrarrazões das empresas HTC BRASIL IND. E COMERCIO DE MAT ELETRICOS EIRELI – ME CNPJ 19.504.306/0001-03 e ESTEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 82.144.338/0001-81 referente à fase técnica. Ressalta-se o fato de que as contrarrazões protocoladas referente às Propostas Técnicas são de competência da Comissão de Avaliação Técnica designada pela portaria 150/16, sendo que a mesma responde por seus atos e é soberana nas suas decisões nesta fase da Licitação. Conforme ofício 229/16 SPU, informamos que as contrarrazões foram **indeferidas**.

A Comissão de Licitação comunica que os recursos e contrarrazões apresentados e indeferidos serão encaminhados para análise da autoridade superior, conforme solicitação das empresas.

Informações adicionais, a íntegra da ata e dos demais documentos aqui referidos, bem como outros pedidos deverão ser realizados via protocolo geral na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí, situada na Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro. Dúvidas podem ser sanadas no Departamento de Compras via fone: (42) 3915-1010, ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

Alcênio Bledow
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.83/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO
ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, equipamentos de informática e móveis.

Recebimento das Propostas: : A partir 08:30min do dia 30/08/2016 até as 08:30m do dia 31/08/2016.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as 08:55min do dia 31/08/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 31/08/2016.

Edital disponível no site: www.bll.org.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº.96/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO
ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 23/08/2016

Horário: 14:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar para até 200kg de roupa/semanal com manutenção e reposição do enxoval, higienização, coleta, transporte, lavagem com desinfecção e esterilização, secagem, serviço de passadoria, embalagem e entrega.

Valor máximo: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 29/08/2016

Horário: 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços para realização dos eventos "Café Típico Tropeiro".

Valor máximo: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº.104/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 29/08/2016

Horário: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos.

Valor máximo: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 30/08/2016

Horário: 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços para aquisição e instalação de móveis planejados - Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.106/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos novos para o Centro de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos - CTCRS.

Recebimento das Propostas: : A partir 08:30min do dia 31/08/2016 até as 08:30m do dia 01/09/2016.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as 08:55min do dia 01/09/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 01/09/2016.

Edital disponível no site: www.bll.org.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.107/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos novos para o Centro de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos - CTCRS.

Recebimento das Propostas: : A partir 08:30min do dia 29/08/2016 até as 08:30m do dia 30/08/2016.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as 08:55min do dia 30/08/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 30/08/2016.

Edital disponível no site: www.bll.org.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.108/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e
MICROEMPREENDER INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO
ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante - Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Recebimento das Propostas: : A partir 08:30min do dia
30/08/2016 até as 08:30m do dia 31/08/2016.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as
08:55min do dia 31/08/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia
31/08/2016.

Edital disponível no site: www.bll.org.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.109/2016

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e
MICROEMPREENDER INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO
ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Aquisição de tintas para demarcação, diluentes
e rolos para pintura.

Recebimento das Propostas: : A partir 08:30min do dia
31/08/2016 até as 08:30m do dia 01/09/2016.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as
08:55min do dia 01/09/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia
01/09/2016.

Edital disponível no site: www.bll.org.br

Carambeí, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS nº.12/2016

Aos dois dias de agosto de 2016, eu, **OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE
CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, DECLARO DESERTA a presente licitação na modalidade **TOMADA DE
PREÇOS** nº.12/2016 – Prestação de serviços para execução de pavimentação em pedras poliédricas para a
estrada de Catanduvas, determino o arquivamento do feito.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA 082/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 224/2002, com as alterações da Lei Municipal 1.122/2015:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial à servidora efetiva, **SIMONE BUENO CARNEIRO**, que exerce o cargo de Oficial Administrativo, conforme determina a Lei Municipal 224/2002, com suas alterações através da Lei Municipal 1.122/2015, segundo disposto no artigo 128, nos meses de setembro e novembro de 2016 e no mês de março de 2017, por ter adquirido este período aquisitivo.

Art. 2º - Encaminhe-se aos setores responsáveis para as providências necessárias.

Gabinete da Presidência em 9 de agosto de 2016.

Jeverson Gomes da Silva
Presidente

PORTARIA 083/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, considerando o Requerimento dos Vereadores Bauke Dyskstra de Geus, Juraci Ribeiro, Ilson Hegler Pedroso de Oliveira e Anderson Ventura,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir em conformidade com o artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí, conjugado com o artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal, uma Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de averiguar os fatos relacionados ao Protocolo nº 70/2016, em face da Vereadora Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.

Art. 2º - Nomear os seguintes vereadores para constituírem a Comissão Especial de Inquérito: Jussara Tonon, Henrique Geraldo Harms e Joel Aparecido Costa Rosa.

Art. 3º - Os vereadores que constituem a Comissão Especial de Inquérito, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para reunir-se e eleger os respectivos cargos, Presidente, Secretário e Relator, e ainda deliberar sobre os dias de reunião, a ordem dos trabalhos, devendo constar em ata constituída em livro próprio (artigo 34 do Regimento Interno).

Parágrafo único: Após a eleição dos respectivos cargos na Comissão os membros deverão assinar o Termo de Compromisso Legal.

Art. 4º - Todos os atos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser formalizados por escrito, como notificações, citações, intimações, podendo ser assinado por apenas um dos membros da Comissão, e deverão constar

no livro próprio da Comissão.

Parágrafo único: As reuniões deverão ser realizadas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, e se possível deverão ser gravadas em áudio ou vídeo, e excepcionalmente no Plenário.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer sobre a denúncia e as provas apresentadas (artigo 48, parágrafo 4º do Regimento Interno).

Gabinete da Presidência em 9 de agosto de 2016.

Jeverson Gomes da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 12/2016

Contrato nº: 31/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: COPEL TELECOMUNICACOES S/A

CNPJ: 04.368.865/0001-66

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA CABO ÓPTICO COM IP DIRETO

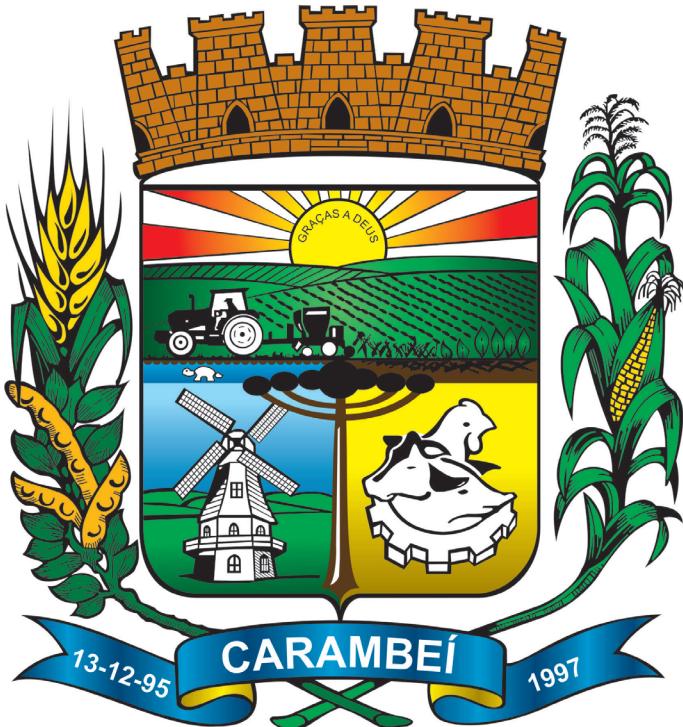
Valor: R\$ 12.092,76

Dotação: 3.3.90.39.58.00

Data: 01/08/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí





PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ